



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 20/2024/AGT/REI/IFTO, DE 08 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2024/1 DO
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NA MODALIDADE
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO PARA O *CAMPUS* ARAGUATINS DO
IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 551/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado de Vagas remanescentes 2024/1 do curso Técnico em Agropecuária na modalidade subsequente ao ensino médio para o *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DA ABERTURA

1.1. Estarão abertas, no período de 12 a 21 de março de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de vagas remanescentes do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, para o primeiro semestre de 2024, visando o preenchimento de 20 vagas, conforme disponibilidade indicada no item 3.

1.2. O curso supracitado é destinado aos estudantes que já concluíram o ensino médio. Tem a duração mínima de 18 meses. As aulas acontecerão no turno matutino.

2. DA VALIDADE

2.1. O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para matrícula no IFTO, somente para o primeiro semestre 2024, dentro dos limites de vagas apresentadas.

3. DO CURSO E VAGAS

3.1. Quadro de oferta de vagas:

Curso	Turno	Total de Vagas
-------	-------	----------------

Técnico em Agropecuária Subsequente	Matutino	20
-------------------------------------	----------	----

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, consiste na **classificação de candidatos por meio da média aritmética de todas as disciplinas cursadas no terceiro ano do ensino médio.**

4.2. O presente processo de seleção estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente a este nível de ensino) sem pendências de notas ou carga horária.

5. DA INSCRIÇÃO.

5.1. As inscrições para as vagas constantes no item 3 estarão abertas no período de 12 a 21 de março de 2024 e poderão ser realizadas através do preenchimento do [Formulário de Inscrição](#), via internet, do **dia 12/03/2024, a partir das 00h01min até as 23h59min de 21/03/2024.**

5.2. O Candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no ato da inscrição.

5.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados estará excluído do processo seletivo;

5.4. Não será enviada correspondência alguma por parte da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e/ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins como forma de confirmação da inscrição do candidato ao referido processo seletivo.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Para esse processo seletivo, a inscrição será **gratuita.**

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet:

7.2. [Formulário de Inscrição](#) preenchido, **Documento de Identificação** e o **Histórico Escolar do Ensino Médio.**

7.3. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por Ordens e Conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

7.4. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Estes documentos devem estar atualizados.

7.5. Em caso de perda, furto ou roubo de todos os documentos de identificação, o candidato deverá apresentar à Comissão de Processo Seletivo Boletim de Ocorrência Policial - B.O., emitido no máximo 30 dias antes da data de entrega de documentos à CORES;

7.6. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência Policial - B.O., assinará um termo de compromisso junto à Comissão de Processo Seletivo, assumindo a responsabilidade em providenciar 2ª via de sua documentação de identificação perdida, furtada ou roubada, apresentando-a à CORES até 30 dias após o início do período letivo.

7.7. Caso o número de interessados neste Edital seja inferior ao número de vagas e não havendo suplentes, poderão as vagas remanescentes serem preenchidas em até quinze dias após o início das aulas, por solicitação de vaga formalizada na Coordenação de Registros Escolares.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

8.1. Os candidatos serão classificados conforme a ordem decrescente das médias aritméticas de todas as disciplinas cursadas no Ensino Médio apresentadas no Histórico Escolar ou Boletim escolar ou Declaração de Transferência.

8.2. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem:

- I - candidatos oriundos de escolas públicas;
- II - maior nota na disciplina de Língua Portuguesa e
- III - maior nota na disciplina de Matemática.

8.3. O resultado preliminar do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Agropecuário na Modalidade Subsequente ao ensino médio 2024/1 será divulgado no dia **25 de março de 2024**, no endereço eletrônico <https://www.iftto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos>.

8.4. Da divulgação do resultado deste processo caberá recurso, devendo ser endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, pelo endereço de e-mail seletivoaraguatins@iftto.edu.br, no dia 25 de março de 2024.

8.5. O resultado definitivo deste processo será divulgado no dia **27 de março de 2024**, no endereço eletrônico <https://www.iftto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos>, após às 18h.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados no processo de seleção serão convocados em lista nominal de primeira chamada, obedecendo o número de vagas oferecidas, conforme o item 3 deste Edital, divulgada no dia 27 de março de 2024.

9.2. As matrículas para os aprovados em primeira chamada serão efetuadas no período de 28 a 29 de março de 2024, das 8h às 12h e de 14h às 16h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do *Campus Araguatins*.

9.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderá ser divulgada uma segunda chamada.

9.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas até a segunda chamada, o IFTO poderá realizar outras chamadas para preenchimento de vagas ociosas.

10. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS

APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA:

- 10.1 Formulário de pré-matrícula, realizado no ato da matrícula;
- 10.2 Certidão de nascimento ou casamento;
- 10.3 Certificado escolar do ensino médio ou equivalente;
- 10.4 Documento de identificação;
- 10.5 CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- 10.6 Título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- 10.7 Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- 10.8 Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- 10.9 Comprovante de endereço residencial;
- 10.10 Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015;
- 10.11 RG com CPF ou CNH do responsável pelo aprovado, caso seja menor de 18 anos.
- 10.12 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.
- 10.13 Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.
- 10.14 É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderão utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 11.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 11.3. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico <https://www.iftto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos>.

11.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição ou matrícula.

11.5. Os candidatos que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus Araguatins* do IFTO, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados.

11.6. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus Araguatins*, dos regulamentos existentes dos Cursos Técnicos e do Regimento Disciplinar Discente.

11.7. Em suas dependências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins se reserva o direito de exigir dos alunos o uso do uniforme padrão, bem como outro tipo de identificação.

11.8. O IFTO se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital, caso haja condições para tal.

11.9. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção do *Campus Araguatins*, após ouvida a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Inscrições	12 a 21 de março de 2024	Formulário de Inscrição
Resultado preliminar	25 de março de 2024	Endereço eletrônico https://www.iftto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos
Recursos contra o resultado preliminar	26 de março de 2024	Endereço de e-mail seletivoaraguatins@iftto.edu.br
Resultado final	27 de março de 2024	Endereço eletrônico https://www.iftto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/seletivos , após às 18h.
1ª Chamada	Matrículas: 28 e 29 de março de 2024	De 8h às 12h e de 14h às 16h, na Coordenação de Registros Escolares do <i>Campus Araguatins</i> (Bloco "C")

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 08/03/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2311405** e o código CRC **215334B9**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/
TO — (63) 3474-4800
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.003927/2024-49

SEI nº 2311405